

Extrato do 11º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 084/2025-TJPA // A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.745/0001-34, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM-BELÉM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuidade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuidade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regimentos locais aplicáveis.//Data da assinatura: 22/01/2026. // Responsável pela assinatura: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva - Prefeito Municipal de Jacareacanga.

Protocolo: 1285859

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025/TJPA.

PROCESSO: 0041862-29.2025.8.14.0900.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.889.651/0001-01.

OBJETO DA ARP: Registro de preços para aquisição de equipamentos de refrigeração.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 042/TJPA/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e o reajuste dos preços registrados.

VIGÊNCIA: início em 24 de janeiro de 2026 e término em 23 de janeiro de 2027.

PERCENTUAL DO REAJUSTE: 4,680810%.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 11.038,11 (onze mil, trinta e oito reais e onze centavos).

NOVO VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 246.854,31 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário – 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 449052; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1285878

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Pará torna público, para conhecimento dos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 005/2025, com critério de julgamento: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, Processo Administrativo nº 5791/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em equipamentos de ar- condicionado do tipo split, K7 e VRF e refrigeradores (bebedouro, purificador de água, frigobar, refrigerador, geladeira e freezer), instalados no prédio sede e anexos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Informamos que o Edital estará disponível a partir do dia 26/01/2026, nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php e no site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/. Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

Início do Acolhimento das Propostas: 11h do dia 26/01/2026

Término do acolhimento das propostas: 9h59min do dia 09/02/2026

Início da Disputa: 10h do dia 09/02/2026

Sítio de realização do certame: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/

LICITAÇÕES - ALEPA

Protocolo: 1285981

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 45.252, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.502, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Onde se lê: PORTARIA Nº 45.252, DE 19 DE JANEIRO DE 2025

Leia-se: PORTARIA Nº 45.252, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração do TCE/PA

Protocolo: 1285703

APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento

Contrato nº: 26/2025

Objeto: Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2026.

Data do Termo: 22 de janeiro de 2026

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Contratada: INTELLISISTEMAS – Sistemas de Automação e Manutenção LTDA.

Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria n.º 43.322, de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1285609

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 45.272, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2026 – GP, protocolizado sob o Expediente nº 001333/2026,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, referentes ao 1º e 2º períodos do exercício de 2026, que estavam agendadas para os períodos de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2026, e de 25 de fevereiro a 26 de março de 2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1285749

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 09 de dezembro de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 68.873

(Processo TC/521060/2017)

Assunto: Prestação de Contas Especial relativa ao Convenio SEGUP/PA. nº. 01/2012 e Termos Aditivos

Responsáveis/Interessado: ORLANDA RODRIGUES ALVES, PAULO JOANIL DA SILVA, CRISTIANE ARAÚJO DE QUEIROZ e CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL REGIONAL NORTE.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade de ORLANDA RODRIGUES ALVES, (CPF ***933.342**), PAULO JOANIL DA SILVA (CPF ***377.348**), CRISTIANE ARAÚJO DE QUEIROZ, (CPF ***.240.832**), secretários executivos à época, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Regional Norte 2, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 68.874

(Processo TC/002957/2024)

Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento FPP nº. 010/2018

Responsável/Interessado: MARLON CARNEIRO DE OLIVEIRA e ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

Advogado: ÍTALO CORRÊA BITTENCOURT – OAB/PA nº. 15.353

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator: